

**LEI MUNICIPAL Nº 2.001, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“INSTITUI A ‘FESTA DA BANANA’, NO MUNICÍPIO DE CAJATI”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Cajati, o evento denominado **“FESTA DA BANANA”** sob o tema: **“Cajati!! Terra da banana, saberes e sabores”**, a ser realizada na terceira semana do mês de maio, passando a fazer parte do calendário de eventos oficiais do Município.

**Art. 2º** A “Festa da Banana” tem como objetivo:

- I - aproveitar a disponibilidade deste produto em nossa cidade e região, para destacar a importância econômica, cultural e social do Município;
- II - manter a tradição de consumo da banana;
- III - valorizar as propriedades nutricionais da banana;
- IV - promover a importância da matéria prima na agricultura e no comércio do Município;
- V - criar uma opção saudável de entretenimento e convivência para a população de Cajati e região.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover atividades alusivas ao evento inclusive firmando parcerias com associações de bananicultores, bananicultores, escolas de iniciativa privada, dentre outros, para realização do evento.

**Parágrafo único.** As atividades serão voltadas a valorização da banana, com realização de palestras, feira de artesanato, exposição do produto e degustação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessárias.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50F0-376D-1DE0-0B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 04/11/2022 12:05:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 04/11/2022 15:59:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/11/2022 11:38:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50F0-376D-1DE0-0B68>